



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 758, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2017-PR/BA-APC, de 9 de agosto de 2017, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República GABRIEL PIMENTA ALVES e VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 ago. 2017. Seção 2, p. 56.](#)